



ASSUNTO  
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 11 DE fevereiro DE 2005

PREFEITO

~~JOÃO VILHE~~

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 18.01.2005 FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O AJUSTE NO TRAÇADO DO PROLONGAMENTO PROJETADO DA RUA OSMINDO JULIO KUHN MZ3;UEU-062, COMFORME PLANTA "2" EM ANEXO.

PRESIDENTE

RP4 (A FAVOR)

(FAVOR)

(FAVOR)

EDUINO DE MATTOS (A FAVOR)

(A FAVOR)

(A FAVOR)

(A FAVOR)

CONSELHEIRO RELATOR

(CONTRA)

(A FAVOR)

(FAVOR)



ASSUNTO  
ALTERAÇÃO DEV TRAÇADO VIARIO

### JUSTIFICATIVA

COM O TRAÇADO DO PROLONGAMENTO PROGETADO DA RUA OSMINDO JULIO KUHN,ESTA SENDO AJUSTADO A PROPOSTA DO LOTEAMENTO RESIDÊNICAL PARQUE DAS PALMEIRAS ,SEM PREJUIZO A CIRCULAÇÃO LOCAL.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE 00207393904.8

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



